



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para a Prefeita Municipal afastar-se do País e dá outras providências.

PATRÍCIA TAINÉ BECK, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faça saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Prefeita Municipal fica autorizada a afastar-se do País, entre os dias 04/09/2017 a 09/09/2017, para representar o Município de Novo Hamburgo no evento promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que ocorrerá em Washington, Estados Unidos da América.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

PATRÍCIA TAINÉ BECK,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. RACHEL TOMASI DE MELO,
Diretora-geral.